



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°590/2025.

Em, 02 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO JACIGUÁ ESPORTE CLUBE – CRAQUES DE JACIGUÁ**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33 - Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n,



Vargem Alta, Espírito Santo - CEP: 29295-000, Telefone: (28) 3522-1900

com o identificador 36003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 65 /2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO JACIGUÁ ESPORTE CLUBE – CRAQUES DE JACIGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DO JACIGUÁ ESPORTE CLUBE – CRAQUES DE JACIGUÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8.403.335/0001-70, para repasse do cronograma de desembolso, para aplicação no custeio de despesas, conforme plano de trabalho aprovado, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado à promoção de atividades desportiva de crianças e adolescentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO JACIGUÁ ESPORTE CLUBE – CRAQUES DE JACIGUÁ**”.

O município de Vargem Alta tem inúmeros talentos esportivos que precisam de apoio adequado para serem lapidados. A Cooperação financeira será utilizada para manter as necessidades básicas da escolinha como aquisição de material esportivo necessário para o crescimento do projeto.

E é por esse motivo que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta terá grandes resultados em apoiar o esporte em sua base, dando assim condições a essas crianças não entrarem no mundo das drogas e do alcoolismo.

A prática esportiva contribui para a potencialização e preservação da capacidade física, funcional e psíquico-social do atleta, melhorando de um modo geral a qualidade de vida, influenciando na formação de autoestima e, preparando-o, para uma vida produtiva e participativa no processo social.

A busca da vitória, o desafio, a disputa, o confronto, são características inerentes ao esporte, adquirindo aspectos positivos no seu processo de desenvolvimento de jovens.

Assim, entendo justificada a presente proposição e, considerando a atenção especial que a mesma demanda, contamos com a presteza dos Nobres Edis para votação e aprovação. Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 02/12/2025 13:10:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2025 13:10:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9JNLHR>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JACIGUÁ ESPORTE CLUBE

PLANO DE TRABALHO

1 – NOME DO PROJETO

ESCOLINHA DE FUTEBOL DO JACIGUÁ ESPORTE CLUBE “CRAQUES DE JACIGUÁ”

2 – DADOS CADASTRAIS

Entidade proponente: JACIGUÁ ESPORTE CLUBE	CNPJ: 28.403.335/0001-70
Endereço: RUA JOÃO CALVI, SN, JACIGUÁ	Tel.: 28 99938-9259
Cidade: VARGEM ALTA	CEP: 29297.000
Endereço eletrônico (e-mail) fernandosouzacampos14@hotmail.com	Site

3 – DADOS DO DIRIGENTE

Nome do Responsável: FERNANDO SOUZA CAMPOS	CPF: 151.463.797-93
C.I. / Órgão Exp.: 3.687.103-ES	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: RUA ANTONIO DE ANGELI, SN, JACIGUÁ	CEP: 29297-000
Endereço eletrônico (e-mail): fernandosouzacampos14@hotmail.com	Mandato Início: 17/11/2023 Término: 17/11/2025

4 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (demonstrativo que a entidade atua na área)

Possui inscrição em algum Conselho Municipal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome do Conselho:
Nº do registro:
Deve ser apresentada junto ao Plano de Trabalho cópia do registro no Conselho Municipal

5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto: Craques de Jaciguá	Período da Execução	
	Início: 08/05/2025	Término: Sem data
Justificativa da Proposição: A comunidade de Jaciguá possui uma infraestrutura com espaços estruturados para prática esportiva e acompanhamento pedagógico de jovens. O projeto busca oferecer oportunidades de desenvolvimento social, combate à ociosidade e fortalecimento da convivência comunitária por meio do esporte.		
Objetivo Geral: Promover a formação integral de crianças e adolescentes, utilizando o futebol como ferramenta de inclusão social, educação e desenvolvimento de valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe.		



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JACIGUÁ ESPORTE CLUBE

Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Incentivar a prática regular do futebol em ambiente seguro e educativo;• Desenvolver habilidades motoras e cognitivas das crianças;• Promover valores éticos, de respeito e convivência social;• Identificar e apoiar talentos esportivos locais;• Integrar família, escola e comunidade nas ações da escolinha.
Metodologia de atendimento: O projeto atenderá crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, divididos em turmas conforme idade. As aulas ocorrerão três vezes por semana, com treinos técnicos, educativos e jogos amistosos. Além da prática esportiva, haverá palestras e atividades sobre cidadania, saúde e alimentação. A equipe técnica será composta por instrutores esportivos, coordenador de projeto e apoio voluntário da comunidade.
Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, residentes no distrito de Jaciguá e comunidades próximas. Estimativa inicial: 50 beneficiários diretos e cerca de 400 indiretos (familiares e comunidade).
Metodologia de avaliação: O acompanhamento será feito por meio de registros de frequência, desempenho técnico, comportamento e participação familiar. Serão realizadas avaliações semestrais com pais e alunos, além de relatórios de atividades e indicadores de impacto (assiduidade, evolução social e esportiva, engajamento comunitário).

6 - ORÇAMENTO RESUMIDO

Natureza da Despesa		Município (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43	Aquisição de Material Esportivo, Despesas com Ajuda de Custo para colaboradores, Despesas com Viagens com jogos e competições.	R\$ 24.000,00	00,00	R\$ 24.000,00
	Total Geral	R\$ 24.000,00	00,00	R\$ 24.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2025						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025						R\$ 2.000,00
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2026	R\$ 2.000,00					
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2026	R\$ 2.000,00					

JACIGUÁ ESPORTE CLUBE

28.403.335/0001-70



RAJA LIOÃO CAVALCANTI, JACIGUÁ MARGEM ALTA, com autenticidade
com o identificador 36003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JACIGUÁ ESPORTE CLUBE

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Vargem Alta** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

**FERNANDO SOUZA
CAMPOS:15146379793**

Local e Data



Assinado de forma digital por FERNANDO
SOUZA CAMPOS:15146379793
Dados: 2025.11.05 16:50:59 -03'00'

Proponente (Carimbo/assinatura)

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Local e Data

Concedente (carimbo/assinatura)

JACIGUÁ ESPORTE CLUBE

28.403.335/0001-70



RUA JOÃO CALVAN/EN, JACIGUÁ-VARGEM ALTA-RJ, autenticidade
com o identificador 36003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.